

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

Edição nº 438

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Aviso	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios	4
Editais	5

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado	5
------------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 16/2010

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 30 de março de 2010, nos autos do PR.01219.00005/2010-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cachoeirinha,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cachoeirinha, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cachoeirinha:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: processos e inquéritos policiais que tramitam na 1ª Vara Criminal";

"2º Promotor de Justiça: processos e inquéritos policiais que tramitam na 2ª Vara Criminal".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 17/2010

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 30 de março de 2010, nos autos do PR.00983.00035/2008-8;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Tramandaí,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Tramandaí, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Tramandaí:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal";

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Criminal e JECrim";

"3º Promotor de Justiça: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa";

"4º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária (incluindo-se a defesa da cidadania e da saúde pública) e Infância e Juventude".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 18/2010

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 30 de março de 2010, constante no PR.00983.01830/2009-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Uruguaiana, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Uruguaiana:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal (processos pares e inquéritos policiais pares e ímpares) – Tribunal do Júri;

"3º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal (processos ímpares) – Execução Penal – JECrim (audiências judiciais preliminares, oferecendo, se necessário, denúncia, pedido de arquivamento ou diligências)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



PROVIMENTO Nº 19/2010

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 30 de março de 2010, constante do PR.01218.00227/2009-4;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as atribuições da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre, especificamente em relação ao controle externo da atividade policial,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os itens 7 e 11 do inciso II do artigo 17-E do Provimento nº 12/2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

“7. representar e encaminhar documentos às Promotorias de Justiça Especializadas da Capital e interior, com a devida atribuição, sempre que no exercício dos atos de controle externo da atividade policial for constatada a possibilidade de ocorrência de ato de improbidade administrativa, crime organizado, crime militar, crime contra a ordem econômica e tributária, lesão aos direitos humanos ou crime ou lesão aos direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da requisição de inquérito policial e/ou comunicação do fato à autoridade administrativa competente para apuração de eventual falta funcional ou disciplinar;

11. instaurar inquéritos civis e/ou procedimentos investigatórios criminais para apurar carências, deficiências e ilegalidades identificadas no exercício do controle externo, bem como ajuizar e acompanhar as respectivas ações civis públicas e penais.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 37/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, Procuradora de Justiça, para, no dia 12 de maio de 2010, ministrar palestra junto à Escola de Formação de Conselheiros Tutelares e Operadores da Área da Infância e Adolescência, nas Faculdades Integradas de Taquara, em Taquara/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01300/2010-9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 0748/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00132/2010-0**.

2. **Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 14951061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Nara Mariza Alves, matrícula nº 12204552, Datilógrafo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

PORTARIA Nº 0749/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00140/2010-3**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos I, V, c/c Provimento 29/2000 e XIII do Artigo 177, inciso III do Artigo 178, ficando sujeito à incidência dos incisos I e II do Artigo 187, e incisos I e II do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. **Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 14951061, como Sindicante, e Ruitter Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 14590700, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



PORTARIA Nº 0765/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00119/2010-7**.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 14951061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante, Nara Mariza Alves, matrícula nº 12204552, Datilógrafo; Ruiteir Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 14590700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 224/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **ALINE HART**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0787/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/05/2010, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", **ALEXANDRE BORELLI**, tendo entrado em exercício em 12/05/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/05/2010, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, **MARIA CRISTINA MAURENTE NETTO**, tendo entrado em exercício em 12/05/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 5288-09.00/06-0

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o expediente de nº 5288-09.00/06-0, para fazer constar que o preço do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 54, celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, que tem como objeto a conservação e a assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo, será reajustado, a contar de 17 de maio de 2010, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula IX do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 2,88%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 1.109,82 (um mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 3718-09.00/09-8

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o expediente de nº 3718-09.00/09-8, para fazer constar que o preço do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador - AJDG nº 29/09, celebrado com a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, que tem como objeto a manutenção de 01 (um) elevador, instalado no prédio sede do Ministério Público Estadual de Rio Grande, será reajustado, a contar de 19 de maio de 2010, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quarta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 2,88%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 542,69 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 3823-09.00/09-4

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o expediente de nº 3823-09.00/09-4, para fazer constar que o preço do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 39/09,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 438

celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, que tem como objeto a conservação e a assistência técnica de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp, instalado no prédio do Ministério Público Estadual, localizado nesta Capital, na Rua Cel. Fernando Machado, nº 832, será reajustado, a contar de 26 de maio de 2010, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula oitava do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 2,88%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 565,84 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 164/2010 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 165/2010 REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 166/2010 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO 006/2010-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para junho de 2010:

Junho		
Dia	Promotoria de Justiça	
01	Alvorada	PJ Criminal – 1º e 2º cargos e PJ Substituta
02	Porto Alegre Santo Antônio da Patrulha	PJ Especializada Criminal - 2º cargo 1º e 2º cargos
07	São Leopoldo	PJ Especializada 1º e 2º cargos
07 a 09	Jaguarão	2º cargo
08	Porto Alegre	PJ Reg. Partenon 2º e 4º cargos
14 a 17	Erechim Gaurama	PJ Criminal – 2º e 3º cargos Cargo único
21 a 24	Estrela Lajeado	PJ Especializada PJ Cível – 1º e 2º cargos
28 a 30	Nova Petrópolis São Leopoldo	Cargo único PJ Substituta
29/06 a 02/07	São Borja Uruguaiana	PJ Criminal – 1º cargo PJ Cível – 2º cargo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.